

Estudo Técnico Preliminar 16/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DR. FERNANDO CARVALHO DE ARAÚJO DE CRUZ DAS ALMAS/BA.

2.1.Os itens solicitado neste pedido serão registrados em ATA de registro de preço e adquiridos conforme demanda do Ambulatório Municipal.

2.2.Os equipamentos solicitados, irão atender as demandas do Ambulatório Municipal. A aquisição dos itens foi autorizada após planejamento prévio - realizado pela Coordenação do Ambulatório junto a Superintendência de Média e Alta Complexidade.

2.3.As definições das unidades e das quantidades a serem adquiridas, em função das demandas e utilização prováveis, foram feitas pela Coordenação do Ambulatório Municipal.

2.3.1.Este planejamento é coordenado pela Superintendência de Média e Alta Complexidade junto a Coordenação do Ambulatório Municipal, haja vista o aumento da demanda, em decorrência da ampliação dos serviços.

2.3.2.O produto final deste planejamento é a Planilha de Demanda de equipamentos, que contém os itens aprovados e as quantidades a serem adquiridas. Esta planilha é enviada às áreas técnicas para abertura de processos de licitação para aquisição destes bens.

2.3.3.Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ROBSON MARTINS DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.Os itens a serem adquiridos devem atender a todas especificações técnicas mínimas definidas no presente estudo, além de estarem de acordo com as Legislações Vigentes.

4.2.O fornecimento será efetuado, mediante requisição para fornecimento emitido pelo Setor de Compras do Município, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição /ordem de fornecimento.

4.3.Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, endereço: Rua Henrique José de Andrade, Nº 636, Bairro Ana Lúcia, Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000.

4.4.O horário de Entrega: De 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.

4.5.Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes, bem como das respectivas notas de empenho, devidamente preenchidas.

4.6.O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pelo setor.

4.6.1.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6.2.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.3.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.4.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8.Caso o produto possua rótulo, este deverá ser de acordo com a Legislação Vigente.

4.9.Caso o produto tenha a validade escrita, esta deverá estar bem especificada e legível.

4.9.1. Caso o produto tenha Registro da Anvisa o mesmo deverá está legível.

4.10.Não serão aceitos produtos com validade vencida ou qualquer tipo de dano em sua integridade.

4.11.Das obrigações da Contratante

4.11.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.11.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.11.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.11.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.11.5.Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.11.6.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.11.7.A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

4.12.Das obrigações da Contratada

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.12.1.efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.12.1.2.Todos os custos com a entrega e instalação (quando for o caso) é de responsabilidade da contratada;

4.12.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.12.3.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo, o objeto com avarias ou defeitos;

4.12.4.Comunicar à Contratante, com pelo menos 3 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para que seja analisada uma possível prorrogação;

4.12.5.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.12.6.Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4.12.7.Entregar bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.12.8.Acondicionar os bens, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.13. Da garantia

4.13.1.A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.13.2.Os produtos ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação /entrega ou contra defeito de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

5.1.Este tipo de aquisição é bem consolidado no mercado e já adotado pelo próprio município para atendimento de outras demandas. A escolha desta solução se deve a aquisições anteriores e que foram exitosas para a administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Deverão ser adquiridos os equipamentos de acordo com as especificações técnicas definidas abaixo:

1.APARELHO, DE ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM PONTAS DE ULTRASSOM INSERTO (ROSCA EXTERNA) USO ODONTOLÓGICO (PROFILAXIA) COM JATO DE BICARBONATO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL COM OPÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DE CAMPO DE TRABALHO. ACOMPANHADA DE 3 KITS DE PONTAS SUPRA/SUB PERIODONTAIS. VOLTAGEM/TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA BAHIA. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. (Quantidade 01)

2.BISTURI ELETRICO DE NO MÍNIMO 100W (Quantidade 01)

3.CENTRÍFUGA, DE BANCADA, PARA LABORATÓRIO CLÍNICO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA PARA FECHAMENTO, E TRAVA ELETRÔNICA PARA IMPEDIR A ABERTURA DA TAMPA ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO; MOTOR SEM ESCOVAS, COM SISTEMA DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE PROPORCIONA ALTA ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; CONTROLE MICROPROCESSADO, DISPLAY COM INDICAÇÃO DA ROTAÇÃO EM RPM, FORÇA G E TEMPO DE PROCESSO; PAINEL CONTENDO TECLADO COM TECLAS DE ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, INÍCIO E PARADA DO PROCESSO, ABERTURA DE TAMPA E TECLA PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS; MEDIÇÃO DA ROTAÇÃO PARA AFERIÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DE VISOR NA TAMPA; POSSUI SISTEMA DE PARADA LENTA E PARADA RÁPIDA; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM NA CRUZETA HORIZONTAL; BASE COM PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DEVE ACOMPANHAR: CRUZETA HORIZONTAL, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA E COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 10ML. DEVEM SER ENTREGUES COM O

PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BIVOLTS AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. CÓPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA CÓPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. (Quantidade 01)

4.COLPOSCÓPIO, GINECOLÓGICO, VÍDEO, MONITOR DE NO MÍNIMO 20 POLEGADAS, ILUMINAÇÃO LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CÂMERA DE VÍDEO ACOPLADA, AUMENTO DA IMAGEM EM PELO MENOS 14 VEZES, OBJETIVA COM DISTÂNCIA FOCAL EFETIVA DE ATÉ 300MM, REGULÁVEL, REGULAGEM DA DISTÂNCIA INTERPUPILAR, PELO MENOS UMA OCULAR AJUSTÁVEL, CAMPO DE VISÃO COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 18MM, FONTE DE ILUMINAÇÃO LED EQUIVALÊNCIA MÍNIMA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ESTATIVA DE CHÃO COM RODÍZIOS ADEQUADOS PARA LOCOMOÇÃO SEGURA DO EQUIPAMENTO, CAPA DE PROTEÇÃO DA UNIDADE ÓPTICA, ALTURA COM VARIAÇÃO DE NO MÍNIMO DE 90 A 130 CM; BRAÇO ARTICULÁVEL POSSUINDO PELO MENOS MOVIMENTO VERTICAL; MONITOR DE VIDEO COLORIDO LCD COM NO MÍNIMO 20 POLEGADAS, DE ALTA DEFINIÇÃO HD 720P. - CÂMERA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O COLPOSCÓPIO COM RESOLUÇÃO EM HD DE 720P. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DA BAHIA (A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INDICADA, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIA FABRICANTE, DEVE TER CAPACITAÇÃO COMPROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICÁVEIS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO), MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE. CÓPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA CÓPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. NORMALIZAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS LEGISLAÇÕES E REGULAMENTOS VIGENTES QUE SE APLIQUEM A ELE. ESTA SECRETARIA PODE EXIGIR, A QUALQUER MOMENTO, SE JULGAR NECESSÁRIO, COMPROVAÇÃO DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM NORMA OU LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECÍFICA DO EQUIPAMENTO". (Quantidade 01)

5.CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA DE COBRE, GÁS REFRIGERANTE R-410A OU R32. ROTULAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU COLADAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGÍVEL E INDELÉVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE, CONTER SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA FORMA DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM A CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SELO PROCEL OU CLASSIFICAÇÃO INMETRO A. ITENS INCLUSOS 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA VERTICAL OU HORIZONTAL, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES. ATENDER A(S) PORTARIA(S) DO INMETRO VIGENTE(S). (Quantidade 10)

6.CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT PISO TETO, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA DE COBRE, GÁS REFRIGERANTE R-410A. ROTULAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU COLADAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGÍVEL E INDELÉVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE, CONTER SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA FORMA DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM A CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SELO PROCEL OU CLASSIFICAÇÃO INMETRO A. ITENS INCLUSOS 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA VERTICAL OU HORIZONTAL, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES. ATENDER A(S) PORTARIA(S) DO INMETRO VIGENTE(S). (Quantidade 02)

7.DERMATOSCÓPIO DERMATOSCÓPIO ACOPLÁVEL EM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS; LENTES DE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE SEM PERDA DE QUALIDADE E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS; ILUMINAÇÃO PRÓPRIA COM LEDS ULTRA-BRIGHT (LUZ DO DIA) COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA SEM ALTERAÇÃO DE CORES; PONTEIRA CÔNICA COM VIDRO DE CONTATO PARA USO COM GEL OU ÓLEO DERMATOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 12V; PRODUTO NACIONAL COM GARANTIA; BOLSA PORTA-LENTE."GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM)

ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. CÓPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA CÓPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. (Quantidade 01)

8.DETECTOR FETAL TIPO DE MESA, TECNOLOGIA DIGITAL, POSSUI DISPLAY, TAMANHO DO MONITOR DE 3 A 5 POL, ALIMENTAÇÃO E ELÉTRICA E BATERIA. (Quantidade 02)

9.ELETROCARDIOGRAFO, PORTATIL, 3 CANAIS, MICROPROCESSADO E DIGITAL, QUE PERMITA A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - DEVE TER POSSIBILIDADE DE OPERAR NO MODO MANUAL E AUTOMÁTICO. - POSSIBILITAR A SELEÇÃO EM TRÊS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE; - DEVE TER SINAL PARA CALIBRAÇÃO; - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 CANAIS; DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE IMPRESSÃO (IMPRESSORA) INTEGRADO, PARA REGISTRO EM PAPEL COMUM OU TÉRMICO; DEVE IMPRIMIR PELO MENOS 3 CANAIS DE DADOS SIMULTÂNEOS DE ECG; - DEVE SER CAPAZ DE AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS SINAIS DE TODOS OS ELETRODOS; - SELEÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL DE DERIVAÇÕES; - DEVE SER CAPAZ DE IMPRIMIR EM PELO MENOS NAS VELOCIDADES DE 25 E 50 MM/SEGUNDO; - ACIONAMENTO POR TECLADO DE MEMBRANA OU TECLAS DE FÁCIL LIMPEZA COM LEDS INDICATIVO DE FUNÇÕES. - DEVE INCLUIR NOS REGISTROS, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMACÕES: DATA E HORA DA GRAVAÇÃO; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; VELOCIDADE DO TRACADO; IDENTIFICAÇÃO DA DERIVAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, FILTRO PARA PROTEÇÃO DA REDE E TREMOR MUSCULAR; DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INDICADORES VISUAIS: STATUS DA BATERIA; PERDA DE CONTATO COM ELETRODO; - ACOMPANHAM: BATERIA, CARREGADOR ACOPLADO OU INTEGRADO AO ELETROCARDIOGRAFO, GEL, 1 (UM) CABO DE PACIENTE COMPLETO DE 10 VIAS (CONECTORES TIPO GARRA OU PINO BANANA), ELETRODOS, CABO DE FORÇA, ROLOS DE PAPEL PARA REGISTRO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: DE ACORDO COM A TENSÃO VIGENTE NA UNIDADE E POR BATERIAS RECARREGÁVEIS (INCLUSA NO FORNECIMENTO). O EQUIPAMENTO DEVE TER PESO APROXIMADO DE 3KG, INCLUINDO BATERIA. - ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS (BRASIL). - DEVE SER APRESENTADO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE; - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-25; NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA. - DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.(Quantidade 01)

10.ELETROENCEFALOGRAFO, DIGITAL, PARA REALIZAÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAMAS (EEG) DE ROTINA, MONITORAMENTO DE PACIENTES EM COMA E AUXÍLIO DE DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - MÍNIMO DE 21 (VINTE E UM) CANAIS PARA REGISTRO DE EEG; - SENSIBILIDADE ENTRE 1 A 100 UV, NO MÍNIMO; - FILTROS PASSA-ALTA; - FILTROS PASSA-BAIXA; - FILTRO NOTCH DE 60 HZ; - FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM DE NO MÍNIMO 256 HZ; - FUNÇÃO DE CALIBRAÇÃO DOS CANAIS DE EEG; - TESTE DE IMPEDÂNCIA DOS ELETRODOS; - CONTROLE DA AMPLITUDE DO SINAL; - CABECOTE (CAIXA DE CONEXÃO DE ELETRODOS) ISOLADOS ELÉTRICAMENTE DA REDE ELÉTRICA, ASSIM COMO TODA A PARTE APLICADA DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO ELETROENCEFALOGRAFO POR PORTA USB OU PELA REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE MÓDULO ISOLADOR. - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DO COMPUTADOR PORTÁTIL (LAPTOP): - PROCESSADOR DE MÚLTIPLOS NÚCLEOS COM VELOCIDADE DO CLOCK IGUAL OU SUPERIOR A 2,0 GHZ; - MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 GB; - TELA LCD COLORIDA DE 14 POLEGADAS, NO MÍNIMO; - CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO DE 250 GB, NO MÍNIMO; - LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD; - INTERFACE DE REDE LAN 10/100 MBPS; - 3 (TRÊS) PORTAS USB, NO MÍNIMO; - MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS; - SOFTWARE PARA MONITORAÇÃO E REGISTRO DE EEG DIGITAL, REGISTRO DE PACIENTES, EMISSÃO DE LAUDOS, INSPEÇÃO DE SINAIS BIOLÓGICOS E BACKUP DE DADOS, BASEADOS EM PLATAFORMA WINDOWS; - PERMITIR GRAVAÇÃO CONTÍNUA SEM PERDA DE INFORMAÇÃO; ACESSÓRIOS: - KIT DE ELETRODOS PARA REGISTRO DE EEG EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; - 01 UNIDADE DE GEL CONDUTOR; - 01 FOTO ESTIMULADOR; - 01 IMPRESSORA LASER PRETO/BRANCO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA; - O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS COM AS NORMAS NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-2-26; O FORNECEDOR DEVERÁ Ceder as LICENÇAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. (Quantidade 01)

11.FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO DE LED, HASTE FLEXÍVEL. (Quantidade 02)

12.FOTOPOLIMERIZADOR, USO ODONTOLÓGICO, SEM FIO, A BATERIA, PAINEL DE CONTROLE, COM EMISSÃO DE LUZ LED, COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440 E 480 NM, POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA 1200 MW/, COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. CÓPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA CÓPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. (Quantidade 01)

13.KIT ACADÊMICO COMPLETO, PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSTO POR: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; SISTEMA DE ENCAIXE DE BROCAS PUSH BUTTON; ROTAÇÃO DE 360.000 RPM; SPRAY: TRIPLO - 3 ORIFÍCIOS; ALTO TORQUE; CORPO EM ALUMÍNIO, MAIS LEVE; CABEÇA COM 12 MM DE DIÂMETRO; FABRICADA DENTRO DO PADRÃO INTERNACIONAL ISO 7785-1 PARA DESEMPENHO DE TORQUE E NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL A 135O C; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; ENCAIXE BORDEN (2 FUROS); PRESSÃO DE TRABALHO DE 32 A 36LB/POL²; MICRO MOTOR; AJUSTE PRECISO DE ROTAÇÃO POR MEIO DE ANEL GIRATÓRIO, DE 3.000 A 21.000 RPM; CORPO COM DIÂMETRO DE 20 MM; REFRIGERAÇÃO EXTERNA; ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS); LEVE; PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 43 E 50 LIB/POL² (3 A 3,5 BAR); AUTOCLAVÁVEL A 135OC; CONTRA ÂNGULO; SISTEMA INTRA, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; CABEÇA PEQUENA COM ROLAMENTOS, EVITANDO O SUPER AQUECIMENTO; REFRIGERAÇÃO EXTERNA; TRANSMISSÃO 1:1; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS POR TRAVA; AUTOCLAVÁVEL A 135OC; PEÇA RETA; FIXAÇÃO DA BROCA POR MEIO DE PINÇA EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO RECARTEILHADO PARA MELHOR MANUSEIO; REFRIGERAÇÃO EXTERNA; SISTEMA INTRA, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; AUTOCLAVÁVEL A 135°C. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: • MOCHILA PARA TRANSPORTE; • 02 GUARNIÇÕES PARA CONEXÃO BORDEN; • 01 AGULHA PARA LIMPEZA DO SPRAY DA ALTA ROTAÇÃO; • 01 ADAPTADOR EM AÇO PARA BROCAS DE ALTA NO CONTRA ÂNGULO; GARANTIA DE FÁBRICA. PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM O PADRÃO INTERNACIONAL ISO 7785-1 E ISO 3964. "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS", ISO 3964:2016 – "DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS", ISO 9168:2005 – "DENTAL HANDPIECES - HOSE CONNECTORS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODEL. (Quantidade 02)

14.MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL. MONITOR MULTIPARÂMETROS POSSUI SUPORTE P/ MONITOR, 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI /TEMP/ TIPO PRÉ CONFIGURADO/TAMANHO DE 10" A 12" GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. CÓPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA CÓPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO. (Quantidade 03)

15.OFTALMOSCOPIO DE MESA COM 1 SENSOR.(Quantidade 01)

16.OTOSCOPIO SIMPLES, COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO, ILUMINAÇÃO DE LED, 5 A 10 ESPECULO REUTILIZAVEIS.(Quantidade 03)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.A demanda existente são os itens apresentados no item 6.1.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1.O Valor estimado da Contratação é de R\$ 211.292,50 (duzentos e onze mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1.O objeto é divisível, razão pela qual foi relacionado em vários itens para realização do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1.Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.Essa contratação está alinhada com o que preconiza as Legislações Vigentes, no que tange as demandas dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

11.2.Estas aquisições não estão prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2024, haja vista que ampliação dos serviços não estava no planejamento, porém com o aumento da de demanda reprimida, faz-se necessária a ampliação dos serviços.

11.2.1.Os itens objeto do presente processo, atenderá as demandas dos atendimentos realizados no Ambulatório Municipal, fortalecendo o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, melhorando a qualidade dos serviços prestados e ampliando a oferta dos serviços.

12. Resultados Pretendidos

12.1.Atender as demandas da Secretaria de Saúde do município, no que tange aos equipamentos hospitalares para o Ambulatório Municipal.

12.2.Os itens serão utilizados nos serviços públicos essenciais e sua aquisição torna-se necessária à implementação de um serviço de saúde eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1.O Ambulatório Municipal encontra-se em reforma e necessita dos itens constantes no presente estudo para continuar atendendo a população de forma digna e eficaz.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.2.Não se aplica.

15. Dotação Orçamentária

15.1.Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UO: 1101 - FUNDO MUNICIPAL		
AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	449052	15001002 - 16000000

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), evidenciando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde desenvolver sua atividade fim. A presente aquisição de Equipamentos hospitalares atenderá as demandas do Ambulatório Municipal de Cruz das Almas/BA, diante da necessidade de continuar garantindo assistência a saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de forma eficaz.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON MARTINS DE SOUZA
Superintendente de Média e Alta Complexidade

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR equipamentos.docx (5.04 MB)
- Anexo II - MAPA DE RISCOS - equipamentos.docx (252.1 KB)
- Anexo III - MAPA (1).pdf (41.31 KB)
- Anexo IV - dfd equipamentos.docx (231.61 KB)

Anexo III - MAPA (1).pdf



PREFEITURA DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMÍSTOCLES, 756 - CENTRO - CRUZ DAS ALMAS/BAHIA. Cep 44380000
CNPJ: 14.006.977/0001-20

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 13/2024 - Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares com instalação, para atender as demandas do Ambulatório Municipal Dr. Fernando Carvalho de Araújo de Cruz das Almas/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRA CAO Valor Unit.	L A DALLA PORTA JUNIOR LTD A Valor Unit.	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB Valor Unit.	MINISTERIO DA SAUDE Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
0	175077	APARELHO, DE ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM PONTAS DE ULTRASSOM INSERTO (ROSCA EXTERNA) USO ODONTOLÓGICO (PROFILAXIA) COM JATO DE BICARBONATO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL COM OPÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DE CAMPO DE TRABALHO. ACOMPANHADA DE 3 KITS DE PONTAS SUPRA/SUB PERIODONTAIS. VOLTAGEM/TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA BAHIA. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	1,00	1.240,00	6.100,00	4.018,00	5.131,00	4.122,25	4.122,25
0	175099	BISTURI, elétrico, de no mínimo 100 W (corte puro), para realização desde procedimentos simples e pequenas cirurgias. Acionamento via pedal e manual (caneta); saídas bipolar; Microprocessado; Uso geral em Ambulatorios e clinicas; Manipulação simplificada e autoexplicativa; Display digital da potencia para todas as funcoes. Memorização digital; Comando digital na caneta. Compensação automática da potencia com variação da resistencia elétrica do tecido. Sistema de segurança com alarme sonoro e visual, com bloqueio do funcionamento. Diferentes níveis de Blend (mistura de corte e coagulação). Comando por teclas do tipo UP-DOWN. Tres níveis de Blend (Blend 1 a Blend 3). Portatil, com alca para transporte. Voltagem/Tensao: Bivolt (127V a 220V). O fornecedor devera entregar os manuais de operacao	UND	1,00	6.679,44	12.950,00	4.150,00	11.909,00	8.922,11	8.922,11

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO Valor Unit.	L A DALLA PORTA JUNIOR LTD Valor Unit.	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB Valor Unit.	MINISTERIO DA SAUDE Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
0	175090	CENTRÍFUGA, DE BANCADA, PARA LABORATÓRIO CLÍNICO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA PARA FECHAMENTO, E TRAVA ELETRÔNICA PARA IMPEDIR A ABERTURA DA TAMPA ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO; MOTOR SEM ESCOVAS, COM SISTEMA DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE PROPORCIONA ALTA ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; CONTROLE MICROPROCESSADO, DISPLAY COM INDICAÇÃO DA ROTAÇÃO EM RPM, FORÇA G E TEMPO DE PROCESSO; PAINEL CONTENDO TECLADO COM TECLAS DE ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, INÍCIO E PARADA DO PROCESSO, ABERTURA DE TAMPA E TECLA PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS; MEDIÇÃO DA ROTAÇÃO PARA AFERIÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DE VISOR NA TAMPA; POSSUI SISTEMA DE PARADA LENTA E PARADA RÁPIDA; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM NA	UNI	1,00	6.635,31	5.125,00	5.595,00	4.267,00	5.405,58	5.405,58
0	175091	COLPOSCÓPIO, GINECOLÓGICO, VÍDEO, MONITOR DE NO MÍNIMO 20 POLEGADAS, ILUMINAÇÃO LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CÂMERA DE VÍDEO ACOPLADA, AUMENTO DA IMAGEM EM PELO MENOS 14 VEZES, OBJETIVA COM DISTÂNCIA FOCAL EFETIVA DE ATÉ 300MM, REGULÁVEL, REGULAGEM DA DISTÂNCIA INTERPUPILAR, PELO MENOS UMA OCULAR AJUSTÁVEL, CAMPO DE VISÃO COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 18MM, FONTE DE ILUMINAÇÃO LED EQUIVALÊNCIA MÍNIMA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ESTATIVA DE CHÃO COM RODÍZIOS ADEQUADOS PARA LOCOMOÇÃO SEGURA DO EQUIPAMENTO, CAPA DE PROTEÇÃO DA UNIDADE ÓPTICA, ALTURA COM VARIAÇÃO DE NO MÍNIMO DE 90 A 130 CM; BRAÇO ARTICULÁVEL POSSUINDO PELO MENOS MOVIMENTO VERTICAL; MONITOR DE VIDEO COLORIDO LCD COM NO MÍNIMO 20 POLEGADAS, DE ALTA DEFINIÇÃO HD 720P. - CÂMERA DE VÍDEO	UNI	1,00	26.000,00	19.625,00	13.000,00	17.334,00	18.989,75	18.989,75

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO Valor Unit.	L A DALLA PORTA JUNIOR LTD Valor Unit.	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB Valor Unit.	MINISTERIO DA SAUDE Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
0	175078	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA DE COBRE, GÁS REFRIGERANTE R-410A OU R32. ROTULAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU COLADAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGÍVEL E INDELÉVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE, CONTER SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA FORMA DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM A CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SELO PROCEL OU CLASSIFICAÇÃO INMETRO A. ITENS INCLUSOS 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA VERTICAL OU HORIZONTAL, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES	UNI	10,00	2.884,43	2.290,00	1.959,50	1.972,00	2.276,48	22.764,80
0	175079	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT PISO TETO, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA DE COBRE, GÁS REFRIGERANTE R-410A. ROTULAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU COLADAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGÍVEL E INDELÉVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE, CONTER SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA FORMA DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM A CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SELO PROCEL OU CLASSIFICAÇÃO INMETRO A. ITENS INCLUSOS 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA VERTICAL OU HORIZONTAL, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CER	UNI	2,00	8.263,56	7.899,00	6.980,00	0,00	7.714,19	15.428,38

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO Valor Unit.	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA Valor Unit.	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB Valor Unit.	MINISTERIO DA SAUDE Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
0	175087	DERMATOSCÓPIO DERMATOSCÓPIO ACOPLÁVEL EM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS; LENTE DE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE SEM PERDA DE QUALIDADE E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS; ILUMINAÇÃO PRÓPRIA COM LEDS ULTRA-BRIGHT (LUZ DO DIA) COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA SEM ALTERAÇÃO DE CORES; PONTEIRA CÔNICA COM VIDRO DE CONTATO PARA USO COM GEL OU ÓLEO DERMATOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 12V; PRODUTO NACIONAL COM GARANTIA; BOLSA PORTA-LENTE. "GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES	UNI	1,00	0,00	7.690,00	1.670,96	6.973,00	5.444,65	5.444,65
0	175083	DETECTOR FETAL TIPO DE MESA, TECNOLOGIA DIGITAL, POSSUI DISPLAY, TAMANHO DO MONITOR DE 3 A 5 POL, ALIMENTAÇÃO E ELETRICA E BATERIA.	UNI	2,00	287,00	2.745,00	700,00	2.232,00	1.491,00	2.982,00
0	175088	ELETROCARDIOGRAFO, PORTATIL, 3 CANAIS, MICROPROCESSADO E DIGITAL, QUE PERMITA A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVACÕES; - DEVE TER POSSIBILIDADE DE OPERAR NO MODO MANUAL E AUTOMÁTICO. - POSSIBILITAR A SELEÇÃO EM TRÊS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE; - DEVE TER SINAL PARA CALIBRAÇÃO; - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 CANAIS; DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE IMPRESSÃO (IMPRESSORA) INTEGRADO, PARA REGISTRO EM PAPEL COMUM OU TÉRMICO; DEVE IMPRIMIR PELO MENOS 3 CANAIS DE DADOS SIMULTÂNEOS DE ECG; - DEVE SER CAPAZ DE AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS SINAIS DE TODOS OS ELETRODOS; - SELEÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL DE DERIVACÕES; - DEVE SER CAPAZ DE IMPRIMIR EM PELO MENOS NAS VELOCIDADES DE 25 E 50 MM/SEGUNDO; - ACIONAMENTO POR TECLADO DE MEMBRANA OU TECLAS DE FÁCIL LIMPEZA COM LEDS INDICATIVO DE FUNÇÕES. - DEVE INCLUIR NOS REGISTROS	UNI	1,00	3.599,98	19.000,00	4.467,25	17.430,00	11.124,31	11.124,31

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	VALOR DA L A DALLA PORTA JUNIOR LTD	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB	MINISTERIO DA SAUDE	Valor Médio	Valor Total
0	175084	ELETOENCEFALOGRAFO, DIGITAL, PARA REALIZAÇÃO DE ELETOENCEFALOGRAMAS (EEG) DE ROTINA, MONITORAMENTO DE PACIENTES EM COMA E AUXÍLIO DE DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS: - MINIMO DE 21 (VINTE E UM) CANAIS PARA REGISTRO DE EEG; - SENSIBILIDADE ENTRE 1 A 100 UV, NO MINIMO; - FILTROS PASSA-ALTA; - FILTROS PASSA-BAIXA; - FILTRO NOTCH DE 60 HZ; - FREQUENCIA DE AMOSTRAGEM DE NO MINIMO 256 HZ; - FUNCAO DE CALIBRACAO DOS CANAIS DE EEG; - TESTE DE IMPEDANCIA DOS ELETRODOS; - CONTROLE DA AMPLITUDE DO SINAL; - CABECOTE (CAIXA DE CONEXAO DE ELETRODOS) ISOLADOS ELETRICAMENTE DA REDE ELETRICA, ASSIM COMO TODA A PARTE APLICADA DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTACAO ELETRICA DO ELETOENCEFALOGRAFO POR PORTA USB OU PELA REDE ELETRICA ATRAVES DE MODULO ISOLADOR. - CAR	UNI	1,00	15.925,92	86.925,00	0,00	76.575,00	59.808,64	59.808,64
0	175085	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO DE LED, HASTE FLEXIVEL	UNI	2,00	390,00	945,00	2.903,08	761,00	1.249,77	2.499,54
0	175081	FOTOPOLIMERIZADOR, USO ODONTOLÓGICO, SEM FIO, A BATERIA, PAINEL DE CONTROLE, COM EMISSÃO DE LUZ LED, COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440 E 480 NM, POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA 1200 MW/, COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. CÓPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA CÓPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO	UNI	1,00	700,00	1.710,00	450,00	1.344,00	1.051,00	1.051,00

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO Valor Unit.	L A DALLA PORTA JUNIOR LTD Valor Unit.	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB Valor Unit.	MINISTERIO DA SAUDE Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
0	167801	KIT ACADÊMICO COMPLETO, PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSTO POR: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; SISTEMA DE ENCAIXE DE BROCAS PUSH BUTTON; ROTAÇÃO DE 360.000 RPM; SPRAY: TRIPLO - 3 ORIFÍCIOS; ALTO TORQUE; CORPO EM ALUMÍNIO, MAIS LEVE; CABEÇA COM 12 MM DE DIÂMETRO; FABRICADA DENTRO DO PADRÃO INTERNACIONAL ISO 7785-1 PARA DESEMPENHO DE TORQUE E NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL A 135O C; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; ENCAIXE BORDEN (2 FUROS); PRESSÃO DE TRABALHO DE 32 A 36LB/POL²; MICRO MOTOR; AJUSTE PRECISO DE ROTAÇÃO POR MEIO DE ANEL GIRATÓRIO, DE 3.000 A 21.000 RPM; CORPO COM DIÂMETRO DE 20 MM; REFRIGERAÇÃO EXTERNA; ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS); LEVE; PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 43 E 50 LIB/POL² (3 A 3,5 BAR); AUTOCLAVÁVEL A 135OC; CONTRA Â	KIT	2,00	2.599,94	4.320,00	3.528,35	0,00	3.482,76	6.965,52
0	175089	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL. MONITOR MULTIPARÂMETROS POSSUI SUPORTE P/ MONITOR, 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/ TIPO PRÉ CONFIGURADO/TAMANHO DE 10" A 12" GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. CÓPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA CÓPIA DO R	UNI	3,00	2.500,00	19.150,00	15.099,60	17.949,00	13.674,65	41.023,95
0	175080	OFTALMOSCOPIO DE MESA COM 1 SENSOR,	UNI	1,00	1.447,00	2.705,00	741,24	2.023,00	1.729,06	1.729,06
0	175086	OTOSCOPIO SIMPLES, COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO, ILUMINAÇÃO DE LED, 5 A 10 ESPECULO REUTILIZAVEIS	UNI	3,00	1.161,27	1.425,00	249,99	1.205,00	1.010,32	3.030,96
Total por Fornecedor:					125.136,76	278.273,00	127.959,08	226.154,00		

Nota Técnica:

A presente aquisição justifica-se por se tratar de equipamentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos atendimentos realizados no Ambulatório Municipal.

É importante frisar que os referidos equipamentos serão utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços inerentes ao Ambulatório.

Assinatura do Responsável